

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMENARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Editor responsavel:—JOSE' DA SILVA MACIEL

Typographia—R. de S. Sebastião, 21.
Redacção e administração—R. D. Antonio Barroso, n.º 139.

Archeologia Christã

Cabe-nos a honra de dar publicidade a nova carta do sr. Albano Bellino, trasladando-a *ipsis verbis*, por carecermos de observal-a perante o publico que nos lê e, mesmo, porque, se o seu illustre subscriptor a destina a qualquer desejada amputação, encontra-nos pobres de arte para tal especie de cirurgia litteraria.

Vae, pois, a carta em sua integra, com o previo reconhecimento que devemos ás penhorantes referencias com que nos confunde o festejado auctor da «Archeologia Christã».

... Sr.

Agora que as festas paschaes passaram e a minha saúde reaparece, voltarei a prestar sincera homenagem aos barcelenses que não se deixam avantar em amor ao seu torrão natal.

«O Commercio de Barcellos», publicando no seu n.º 629 a minha carta que, diga-se de passagem, não foi escripta de molde a ver *ipsis verbis* a luz publica, e apreciando-a com a circumspecção que caracteriza o auctor do primeiro e segundo artigo, obriga-me a dizer com a maxima lealdade o pouco que resta para pormos termo a uma discussão que, por improductiva, não pôde prolongar-se. Se o terreno fosse menos arido eu me felicitaria com os ensinamentos do illustre publicista.

Principiarei pois por afirmar que li os tres documentos citados na minha carta anterior e que a sua interpretação, a meu juizo, contribue para justificar, senão no todo em parte, o que escrevi na *Archeologia Christã*.

E' certo que já em tempo, depois de me serem conitados pelo sr. Esmeriz, de Braga, os n.ºs 384 a 385 d'«O Commercio de Barcellos», procurei baldadamente no Real Archivo da Torre do Tombo a provisão de D. João I ou qualquer outro documento que com ella se relacionasse. Nada encontrei, nem mesmo respeitante a alguns d'outros privilegios concedidos a Guimarães pelo referido monarcha, e dos quaes não é licito duvidar.

Mas a tradição e posse pacifica que já em 1608 allegavam, como immemorial, «o juiz e vereadores e procurador e mais officiaes da camara da dita villa de Guimarães», contra o agravo com que Manoel Gonçalves e Sebastião Gonçalves pretendiam extinguir-se, e a todos os moradores de Cunha e Ruilhe, do cumprimento do encargo, deve ter como as demais a sua origem; e esta da *ignominiosa servidão* que D. João V extinguiu em 1743, não pode deixar de provir de algum facto notavel, proprio da epocha, embora não possam os tomar á conta de verdade incontroversa os motivos que a tradição considera determinantes do *aviltante oéxame*.

Para concluir direi que, referenciando perfunctoriamente, no meu livro, o assumpto de que se trata, apenas tive em vista mostrar, em face dos documentos citados e da propria tradição antiga, que aqui, como em Braga, as praças e ruas eram obrigatoriamente varridas por pessoas estranhas na vespera do «Corpus Christi».

De V. etc.

Albano Bellino.

Patenteia o sr. Bellino n'esta carta a fadiga com que se tem dignado acompanhar uma discussão *improductiva* (para sua ex.ª); mostra a lucta patente que sempre temos notado existir entre a razão clara do escriptor e o conturbado entendimento do bairrista; e, por ultimo, n'um triste subterfugio, bem improprio da penna afamada de publicista assignalado,

quer explicar a inclusão, que fez no seu livro, da lenda affrontosa da servidão barcelense, pelo obrigatorio dever que tinham *pessoas estranhas* de irem varrer as praças e ruas de Braga e Guimarães, na vespera do *Corpus Christi*.

Ora, primeiro que tudo—e para que resulte já um *producto* d'esta discussão—devemos informar o sr. Bellino de que nunca as praças e ruas de Braga foram varridas por *pessoas estranhas*.

Esse privilegio coube simplesmente á Sã d'aquella cidade, sendo tributarios de tão penoso encargo os moradores da freguezia de Sanct'Iago de Cambezes, que em compensação gosavam das prerogativas de *couto*, elegendo o seu juiz ordinario, camara e mais auctoridades, depois confirmadas pelo *ouvidor* do couto—que era o deão da mesma Sã.

Diz-se que estes privilegios foram dados áquella freguezia por el-rei D. Sancho I.º

Eis uma aclaração archeologica que não será desproposita a quem deseje ser meticoloso e sincero no revocar da antiguidade.

Nós temos um pouco a paixão do *velho*, consumindo muita paciencia no rebuscar de alguma coisa do passado, por isso, saímos bem firmes á frente da *Archeologia* do sr. Bellino, convidando-o a reparar a sua obra, como insistimos, ainda, em levar-o á depuração de aquella ignominiosa falsidade que, sem o mais leve escrúpulo ou a menor estatuição de toleravel critica, teima em sustentar nas paginas do seu ultimo livro.

E' menos leal da parte de um espirito lucido e erudito, como devemos suppor o do sr. Bellino, sem encontrar elementos historicos que possam transformar uma lenda em facto, senão, ou, muito melhor, que auctorisem no facto a infundada superfetação da pretendida origem; é menos leal, diziamos, em vez de reconhecer a rasão plausivel das nossas indetectiveis observações, usar de evasivas capciosas de qualquer escriptor nada consciencioso.

A verdade é só uma e os factos são o que são—*est id quod est*—e pode ficar certo o nosso illustre contendor que nada ha que seriamente a transforme ou possa, ao menos, desvirtual-a com segurança.

O sr. Bellino tem para o objecto da sua obra, na parte que memora a antiga festividade do *Corpus Christi* em Guimarães, unicamente a obrigação dos habitantes de Cunha e Ruilhe irem na vespera varrer as praças e ruas da cidade.

Dos proprios documentos que invocara e que só parece ter lido depois de ter publicado a *Archeologia Christã*, nada mais pode inferir-se, como so-

bejamente o provamos em o nosso penultimo artigo.

Como, pois, fazer persistir o grave erro da penosa attribuição que disse ter pesado sobre os vereadores de Barcellos e obstinar-se, ainda, em querer ligar muito maliciosamente aquelle tributo dos moradores de Cunha e Ruilhe a «*algum facto notavel, proprio da epocha, embora não possamos tomar á conta de verdade incontroversa os motivos que a tradição considera determinantes do aviltante oéxame?*»

Explique o sr. Albano Bellino como puder e souber a causa ou causas determinantes da incontestavel servidão dos povos de Cunha e Ruilhe.

O que não é proprio de um escriptor que se presa, nem nós barcelenses lhe podemos tolerar, simplesmente por não ser a expressão da verdade, é que, n'um livro a que deu publicidade, diga, plagiando o crendeiro P.º Carvalho, que essa servidão fôra primeiro imposta ao povo de Barcellos por el-rei D. João I.º, como castigo da sua cobardia em Ceuta; nem tambem que a mesma servidão fôra transferida da camara de Barcellos para os moradores de Cunha e Ruilhe, por virtude de um contracto feito entre um duque de Bragança e a camara de Guimarães, pelo qual os barcelenses, cedendo do seu concelho aquellas duas freguezias, se desoneraram do aviltante encargo que lhes havia sido imposto.

E não lh'o podemos tolerar, porque tal falta, a ter-se dado, não deveria, para merecer essa affrontosa punição, ter passado despercebida aos muitos escriptores que com tanta proficiencia e minuciosidade se occuparam da conquista de Ceuta, que nenhum a ella se refere, nem mesmo vagamente, no largo periodo de tres seculos, que tanto foi o tempo decorrido desde essa victoria dos portuguezes em Africa até ao apparecimento do livro do P.º Carvalho. Pelo contrario, a conducta dos soldados barcelenses em Ceuta foi briosa e digna, porque o provam as muitas honrarias que o seu capitão e conde D. Affonso lhes dispensou, logo depois d'essa memoravel conquista africana.

Nem tambem lhe aceitamos o supposto contracto feito pelo duque de Bragança D. Jaime, porque, para que a servidão podesse ser transferida da camara de Barcellos para as freguezias de Cunha e Ruilhe, como se pretende fazer acreditar, era absolutamente indispensavel que essas freguezias fossem do concelho de Barcellos, quando a verdade é que nunca lhe pertenceram, pelo menos desde o seculo XIII em deante, mas sim ao termo de Guimarães, como se prova por documentos authen-

ticos guardados na Torre do Tombo.

Para que insistir, pois, na propaganda de uma imaginaria prerogativa, tão destituída de fundamentos que até o bom senso a repelle?

O sr. Albano Bellino, porem, leva os seus brios de escriptor imparcial ao ponto de, tendo de referir-se na sua *Archeologia Christã* á servidão das freguezias de Cunha e Ruilhe, que lhe era comprovada por mais de um documento existente no archivo municipal de Guimarães e de que tinha, como confessa, pleno conhecimento, omite muito de proposito os nomes das unicas e verdadeiras tributarias—as freguezias de Cunha e Ruilhe—para aleivosamente a attribuir ao concelho de Barcellos, que nada tem com tal servidão!

Quer dizer: polendo dar publicidade a um facto incontestavel e incontestado, que talvez se relacionasse com o assumpto do seu trabalho archeologico, preferiu, com a solercia de um escriptor peitado, dar curso a uma disparatada balela—pois de tradição lhe não cabe o nome—que tão facil echo encontra em todas as pennas vimaranenses!

Mas, emfim, se o sr. Bellino está convencido de que realmente a obrigação de Cunha e Ruilhe coube n'algum dia ao municipio de Barcellos, diga-o francamente, mas prove-o, como lhe cumpre, com argumentos sérios de archeologo legitimo.

Senão, reconheça já a oportunidade de expungir do seu livro o gravissimo erro que lá incluiu, e não continue com a linguagem da evasiva, que serve unicamente para deslustrar a reputação que pôde crear-se.

Só assim é que nós cessaremos de reptal-o e daremos por finda esta discussão que ao sr. Bellino está parecendo improductiva; mas com a qual nós vamos aprendendo a julgar da sinceridade do auctor, que, rompendo por dizer que

«*la verità c'è una sola*»

eivou a sua obra de muitas inexactidões, algumas das quaes bem graves, e, o que é muito peor, depois de claramente lh'as demonstrarem quer á viva força persistir no erro.

Saia o sr. Bellino d'este tortuoso e estreito caminho, por que uma estrada mais ampla e mais direita se lhe offerece aos seus passos de escriptor.

LA' POR FORA

Hespanha

O *ayuntamiento* de Villamanrique deu á rua Real o nome da rainha D. Amelia de Portugal.

França

Paul Vibert fez uma conferencia sobre as colonias portuguezas, demonstrando a sua importancia e riqueza, e elogiando Portugal e a sua colonisação.

Que pretenderá elle?

Estados Unidos d'America

Santos Dumont, o celebre aeronauta brasileiro, vae tomar parte no certamen aeronautico que deve realizar-se em S. Luiz de Missouri.

Belgica

O conselho geral do partido operario decidiu que o operariado voltasse ao trabalho!

Os *grévistas* de Bruxellas já estão em socego.

Italia

Vão em bom caminho, ao que parece, as negociações para a renovação da triplice aliança.

China

Dizem de Berlim que foram compradas para a China 80:000 espingardas Mauser e 6 baterias Krupp.

Brazil

A commissão revisora do código civil, apesar da maioria ser partidaria do divorcio, resolveu não introduzir na lei essa disposição, por ser contraria ao sentimento nacional. Allí ainda se respeita a vontade da nação.

Em Portugal respeita-se... o convenio e o grande Elias.

Russia

O ministro do interior, da Russia, foi assassinado por um official (?) do exercito.

Cantella, sr. Hintze Ribeiro.

Inglaterra

Diz-se que se realizará a paz anglo-transwaaliana antes da coroação do rei Eduardo.

São, porém, tão contradictorias as noticias de diariamente se publicam nos jornaes portuguezes, que ninguem pode ajuisar cousa alguma a semelhante respeito.

E' caso de dizer como S. Thomé:—*oír, para crér*.

Ultimas noticias

Consta que o presidente do Orange, Steyn, vem á Europa conferenciar com Kruger, ácerca da paz anglo-transwaaliana.

Pelo Paiz

Preparador de microbiologia

O sr. Alberto dos Santos Nogueira Lobo, quartanista de medicina, e um dos mais distinctos e classificados do seu curso, foi nomeado interinamente preparador de microbiologia

na Universidade de Coimbra.

Foi uma escolha muito acertada, porque o sr. Nogueira Lobo tem mostrado as suas aptidões também n'esse ramo de sciencia, e ainda ultimamente publicou uma *analyse microbiologica* das aguas de Coimbra, que realçou com o sr. C. Lepierre.

Temos presente um exemplar d'essa *analyse*, cujo offerecimento agradecemos cordialmente.

D'aqui felicitamos aquelle cavalheiro, assim como seu tio e nosso amigo o sr. Avelino Ayres Duarte, pelos progressos do joven puertanista.

Fallecimento

Falleceu em Braga o dr. Antonio Ulysses dos Santos Braga, sub-delegado de saude n'aquella cidade.

Casos diversos

O nosso amigo e illustre deputado sr. dr. Antonio Cabral, na sessão de 5.^a feira, occupou-se das arbitrariedades perpetradas contra os direitos e soberania da Irmandade da Misericordia, d'esta villa.

E' do «Correio da Noite» o seguinte extracto:

«Pedi também providencias o sr. dr. Antonio Cabral contra o inqualificavel procedimento do sr. governador civil de Braga, que, não contente com ter dissolvido, sem syndicancia nem processo, a Mesa da Misericordia de Barcellos,—isto 4 dias antes do que estava designado para a respectiva eleição!—não se resolve a marcar dia para a eleição d'aquella corporação administrativa!

Com vehementes palavras de justo castigo verberou o nosso bom amigo e correligionario o procedimento do governo e das suas auctoridades—caciques locais, que mais parecem *sobas africanos* do que representantes d'um governo liberal.

O sr. ministro das obras publicas respondeu que communicaria ao seu collega, etc. etc... o pavriado da tarifa.»

Somma e segue.

O sr. Florindo Gomes de Sousa, digno vereador municipal, que sempre tem prestado valiosos serviços e não pequenos *sacrificios á grei* regeneradora cá da terra, enojado e revoltado pelas *alicantinas* de que tem sido victima e fazendo justiça ao alevantado procedimento do nosso querido chefe sr. dr. Vieira Ramos, resolveu desligar-se d'aquella *gente*, fazendo n'este sentido a importante declaração que se lê no extracto da sessão de 25 do corrente, e está no firme proposito de dar todo o seu apoio e influencia ao nosso illustre director politico.

E' mais um desenganado e desgostoso da marcha da politica regeneradora n'este concelho, agora á mercê de uns insignificantes maus etc etc.

A adhesão do sr. Florindo Gomes de Sousa foi recebida com grande jubilo no nosso partido, porque é s. ex.^a um cavalheiro muito estimavel, independente e de importante influencia politica.

O sr. dr. José de Castro fica agora só com 2 partidarios na camara.

Agradeça-o aos seus maus conselheiros, á gente ordinaria a que dá toda a importancia e que o tem levado a commetter todas as veniagas contra o nosso partido.

Notas Locaes

Camara Municipal

Sessão de 18 de abril

Presidencia do presidente sr. dr. Vieira Ramos; vereadores presentes srs. Carlos M. Paes, Alves de Faria, Coelho Gonçalves, Luiz Ferraz e rev. Candido Rodrigues.

Lida e approvada a minuta da acta da sessão anterior.

Deliberações

Que a percentagem adicional ás contribuições directas do estado—predial, industrial, de renda de casas e sumptuaria, ou aquellas que as substituem—destinada a constituir receita d'este municipio no anno de 1903, seja de 45 por cento como nos annos anteriores, devendo separar-se d'esta percentagem—para as despesas de instrucção primaria e como imposto especial—a de quinze por cento, auctorizada pelo artigo 11 da lei de 11 de junho de 1880, continuando os tres por cento equivalentes ao encargo districtal—de que fala o n.º 1 do art. 57 do decreto n.º 1 de 22 de dezembro de 1894—a serem cobrados pelo estado, alem da referida percentagem;

Que fosse intimado—conforme a proposta do vereador sr. Ferraz—Francisco José da Silva Medros, de Barcelinhos, para remover as madeiras que tem depositadas em terreno publico entre o matadouro municipal e a ponte d'esta villa.

Foram despachados varios requerimentos.

Sessão de 25 do corrente

Presidiu o sr. dr. Vieira Ramos, estando presentes os vereadores srs. Alves de Faria, Coelho Gonçalves, rev. Rodrigues, Florindo e Passos.

Foi lida e approvada a minuta da acta anterior e auctorizadas varias ordens de pagamento.

O sr. presidente—dando conta de que recebem um officio do sr. administrador do concelho, pedindo o informe se a camara ou qualquer outra entidade tomou a responsabilidade pela dotação com edificio e habitação do professor e mobiliario para a escola da freguezia de Pedra-furada—informou que nem esta, nem a anterior vereação, nem qualquer outra entidade tomou essa responsabilidade e entendia que não a podia tomar, já porque essa freguezia tem escolas nas limitrophes e vizinhas freguezias de Remelhe, Macieira, Goios e Villar de Figos, já porque a camara tomou essa responsabilidade na ultima representação que fez superiormente, com relação a outras escolas da maxima necessidade.

Que, por isso, elle presidente propunha que a camara deliberasse informar que não tomava o encargo referido para a escola de Pedra-furada, visto já o haver tomado para outras, cuja creação solicitou por serem muito precisas. A camara assim o deliberou por unanimidade.

Em seguida o sr. presidente apresentou as contas da gerencia do ultimo anno, convidou

o vereador sr. Florindo de Sousa a assumir a presidencia, por não estar presente o sr. vice-presidente, a fim de a camara resolver definitivamente acerca das contas e retirou-se.

Occupando a presidencia aquelle sr. vereador, informou que tendo estado á reclamação as contas na forma da lei e não havendo reclamação alguma, convidava a commissão encarregada pela camara de dar parecer acerca das mesmas a que emittisse a sua opinião.

Pedindo a palavra, o vereador sr. C. Gonçalves declarou em nome da commissão que as contas deviam ser approvadas sem modificação por estarem rigorosamente organisadas e por isso propunha que fossem definitivamente approvadas para serem remetidas á auctoridade até 30 do corrente.

A camara approvou por unanimidade esta proposta, reasumindo a presidencia o sr. presidente.

—Mostrou o sr. presidente que era necessario adquirir mais alguns tubos para a reforma da canalisação das aguas e eguaes a os que são fornecidos por arrematação pela Fundaçã de Massarellas, porque essa reforma precisa ser feita na extensão de mais 104 metros, devendo essa acquisição ser feita nas condições da referida arrematação, o que foi unanimemente approved.

—A pedido do vereador sr. Florindo Gomes de Sousa foi em seguida lido pelo secretario, a fim de ficar consignado na acta, o seguinte requerimento por o mesmo vereador assignado:

Peço á camara que me consinta que eu aqui declare que, reconhecendo os grandes serviços prestados pelo sr. dr. Vieira Ramos, na presidencia da anterior e actual vereação e vendo quanto s. ex.^a se interessa pelos progressos e prosperidades d'este concelho, me considero desligado do partido adverso a s. ex.^a, protestando acompanhar o mesmo digno presidente em tudo quanto seja para bem d'este municipio.

(^a) Florindo Gomes de Sousa.

—O sr. presidente agradecendo disse que se felicitava pela declaração do sr. Florindo, tendo a convicção de que, pelo decorrer do tempo, todos os demais vereadores da parcialidade opposta hão-de certificar-se de que elle e restantes collegas acima de tudo põem o cumprimento da sua missão.

Fizeram uso da palavra congratulando-se pela attitude do sr. Florindo e felicitando o sr. presidente, os vereadores srs. Alves de Faria e Coelho Gonçalves.

—Foram feitas as seguintes adjudicações:

A José Rodrigues Vicencia, casado, caiador, d'esta villa, a pintura das grades, portões, bancos, portas e apilados de madeira na praça do mercado D. Pedro V, por 40:000 rs.;

A Antonio José de Barros, caiador, também d'esta villa, a pintura das grades, bancos, coreto, candieiros e urinol do jardim publico, por 30:000 rs.;

E a Antonio de Miranda, casado, empreiteiro e igualmente residente n'esta villa, o fornecimento do chumbo e cimento, necessarios para a reforma da canalisação das aguas para esta villa, á razão de 3:100 rs. cada barrica de cimento e 120 reis cada kilo de chumbo.

Foram lidos e despachados varios requerimentos.

A festa e feira de Cruzes

O prenuncio da grandeza da festa de Cruzes nota-se já pelo bulicio que vae pela villa, especialmente no vasto Campo da Feira, onde se alinham as barracas para a feira em tres extensas ruas, faltando ainda as de *comes e bebes*, que serão levantadas na quarta-feira.

Todo o largo das Obras, em frente á Calçada, é occupado pela Kermesse dos bombeiros voluntarios. Será beilamente ajardinado, erguendo-se ao fundo um elegante pavilhão para as prendas, que são em grande numero, e algumas de muito valor.

O maestro Sousa Moraes vem expressamente a esta villa para reger a execução da sua symphonia pelas tres bandas dos voluntarios de Barcellos, Povoá do Varzim e Famalicão n'um total de 80 executantes.

A companhia de cavallinhos Maestrick, que está trabalhando em Braga com geral agrado, vem aqui, por esta occasião, dar alguns espectaculos.

A redução dos preços dos bilhetes de caminho de ferro é de 1 a 5 de maio.

Trasladação

A estação do caminho de ferro d'esta villa, vindo de Lisboa, chegou o cadaver d'uma senhora com destino ao cemiterio de Fão para onde foi trasladado na passada sexta-feira.

Parocho

Foi apresentado na igreja parochial de Martim, d'este concelho, o rev. José da Silva Correia.

Passamento

Pelas 7 horas da manhã da ultima segunda-feira finou-se n'esta villa o nosso amigo e correligionario sr. Casimiro Pereira da Quinta, benquisto negociante e irmão do também nosso presado correligionario sr. José Pereira da Quinta, acreditado commerciante e digno vereador substituto.

O saudoso extinto, que apenas contava 30 annos de idade, succumbiu aos estragos da terrivel tuberculose.

Sentindo profundamente o seu passamento d'aqui enviamos a expressão das nossas condolencias a toda a familia dorida.

Os funeraes do nosso desditoso amigo tiveram lugar, 3.^a feira de tarde, na igreja do Terço, sendo muito concorridos.

No sahimento para o cemiterio incorporaram-se as associações dos Empregados no Commercio, Humanitaria Barcelinense e um piquete de bombeiros com a respectiva banda.

Tomaram as borlas do fereiro os srs. dr. Vieira Ramos, dr. Augusto Monteiro, Antonio d'Azevedo, Luiz Ferraz, Eduardo Ramos e Anselmo Duarte.

A chave foi confiada ao sr. dr. Antonio Ferraz.

Sobre o caixão foram depositadas duas lindas corôas sendo uma do chunbado e irmã do extinto e outra dos paes e irmãos, as quaes foram respectivamente levadas pelos srs. Manoel Augusto de Passos e Jeronymo Monteiro.

Kermesse dos Bombeiros

Continuação das prendas recebidas para a kermesse dos Bombeiros Voluntarios:

Das exm.^{as} sr.^{as}—D. Julia

dos Santos Silva Vinagre, d'esta villa, 2:00 reis; Anonyma, 1:500 reis; D. Josefa Maria de Lima e exm.^{as} irmãs, d'esta villa, uma bonita caixa para amendoas, 2 descancos com frascos d'essencia e 4 lindas vellas d'estearina; D. Maria G. Duarte Faria, d'esta villa, uma cômputeira de vidro; D. Maria Candida da Luz Duarte Faria, d'esta villa, 2 garrafas de vidro para mesa; D. Emma Roriz d'Azevedo, d'esta villa, um porta-viagem de setim bordado; D. Maria Fernanda Simões de Miranda, d'esta villa, um vid poche de setim; D. Arminha da Cruz Guimarães Cibrão, d'esta villa, um calix de prata; D. Maria da Gloria Rodrigues da Silva, d'esta villa, um quadro com guarnição de papel, 2 cestinhas de papel, uma caixa com sabonetes e uma caixa com perfumarias; D. Rosa Branca da Silva Rodrigues, d'esta villa, 6 guarapos, uma caixa com 3 toalhas e 1 caixa com sabonetes; D. Emilia Aurora da Silva Rodrigues, d'esta villa, uma caixa com sabonetes e um panno de cabeceira; D. Maria Armândina Araujo Passos, d'esta villa, uma caixa com um broche de prata; D. Maria dos Prazeres Duarte Contencas, d'esta villa, 500 reis; D. Hortencia Lata Ramires, de Braga, 300 reis; D. Maria Lata de Carvalho, de Braga, 300 reis; D. Maria das Dores da Silva Duarte, de Braga, 1:000 reis; D. Maria Cruz e irmã D. Augusta Cruz, de Braga, duas travesseiras bordadas; D. Amélia Vieira Correia, d'esta villa, 1:500 reis; D. Maria das Dores Paula de Miranda, d'esta villa, 1:000 reis; D. Henriqueta da Cruz Guimarães Azevedo, d'esta villa, 1:000 reis. (Continua)

Fallecimento e disposições testamentarias

Na passada segunda-feira falleceu na sua casa de Faria o sr. Manoel José Ferreira Guimarães, abastado capitalista e proprietario.

Aos doridos o nosso pesáme.

Publicamos abaixo o testamento com que o extinto se finou approved em vinte e um de junho de 1901 pelo notario publico d'esta comarca sr. dr. José Julio Vieira Ramos:

Em nome do Padre, e do Filho, e do Espirito Santo—

Amem.—Eu, Manoel José Ferreira Guimarães, solteiro, de maior idade, declaro que sou Catholico, Apostolico, Romano. E assim determino que, no dia seguinte ao meu fallecimento, me seja rezado um officio de corpo presente, assistindo a elle dez sacerdotes, que, receberão de esmola cada um, mil reis.—O Reverendo Parocho receberá os direitos parochiaes que, por lei, uso e costume, lhe forem devidos.—O meu cadaver será vestido com a minha melhor roupa de uso, e envolto em um lençol de linho.—O caixão de madeira, será forrado externamente de chumbo.—Quero ser conduzido á ultima morada por quatro pobres, a quem se dará pelo caritativo trabalho, dois mil reis a cada um. Quero que se digam no acto do officio de corpo presente, missas em todos os altares disponiveis, da esmola de mil reis cada uma.—Os dobres funebres, serão absolutamente os preceituados nos respectivos regulamentos.

Quero que se rezem as seguintes missas: dez, pelas almas de meus fallecidos paes; dez, pela alma de minha fallecida irmã Threza; dez, pelas almas de meus padrinhos; dez, pelas almas do purgatorio; dez, pelas almas dos meus inimigos; e dez, por minha alma, todas da esmola de quinhentos reis.

Instituo por usufructuaria universal da minha herança, a minha irmã Anna Ferreira Guimarães, a quem dispenso de prestar caução e de fazer inventario dos respectivos bens.

Deixo á contraria do Santissimo Sacramento da freguezia de Faria, concelho de Barcellos, duas inscripções da divida interna portugueza, do valor nominal de um conto de reis cada uma, com a obrigação de mandar resar perpetuamente uma missa no dia do anniversario do meu fallecimento.

Deixo ao Asylo dos velhos da villa de Barcellos, de que é Administradora a Santa Casa da Misericordia da mesma villa, quatro inscripções da divida interna portugueza, do valor nominal de um conto de reis cada uma.

Deixo a cada um dos quatro filhos do meu irmão José, já fallecido, em usufructo, uma inscripção da divida interna portugueza, do valor nominal de um conto de reis cada uma, e em propriedade aos filhos d'elles, e não os tendo, passar para a Santa Casa da Misericordia da villa de Barcellos, sendo este legado livre de contribuição.

Deixo a Constantina, filha de Eva, serva que foi do finado Manoel Feliz de Alvarenga Sales, morador na cidade da Victoria, capital da Provincia do Espirito Santo, hoje capital do Estado do mesmo nome, cinquenta acções do Banco Commercial do Porto, do valor nominal de cem mil reis cada uma, as quaes lhe serão averbadas em seu proprio nome, mostrando por titulo autentico ser a mesma pessoa. Se tiver fallecido antes do fallecimento da usufructuaria universal, e deixar descendentes, serão a ellas averbadas, provando que o são, por certidão autentica, devidamente legalizada pelo respectivo Vice-Consul Portuguez. Não existindo tanto a mãe como os filhos, será legataria d'elles, a Santa Casa da Misericordia da villa de Barcellos. Esta senhora morava no anno de mil oitocentos e nove, em companhia do pescador Elias, á rua da Capixaba.

Deixo á creada Anna Luiza Fernandes de Brito, se estiver ao nosso serviço no acto do meu fallecimento e do de minha irmã, o usufructo da casa da minha residencia, sita na freguezia de Faria, concelho de Barcellos, e o de todos os mais sem excepção alguma, immoveis ou de raiz, moveis ou semoveis, sitos na mesma freguezia. E mais lhe deixo dez inscripções da divida interna portugueza, do valor nominal

de um conto de reis cada uma, para fazer face ás despezas. Se casar e tiver filhos, serão estes os proprietarios d'esses bens; e não tendo filhos legitimos, serão elles para a Santa Casa da Misericordia da villa de Barcellos. A contribuição a pagar ao Estado, d'este legado, será paga pelas forças da herança.

Deixo quinhentos mil reis para os meus testamentarios mandarem construir um jazigo decente no Cemiterio Parochial de Faria (se eu o não poder erigir em vida), onde serão encerrados os restos mortaes de minha irmã Threza, já fallecida, os de meus irmãos e o de minha irmã Anna Ferreira Guimarães.

Deixo em propriedade, depois de deduzidas todas as despezas devidamente legalizadas e comprovadas e mais encargos á Santa Casa da Misericordia da villa de Barcellos, para augmento do seu fundo.

Este meu testamento será publicado na imprensa local, e tambem no jornal de maior circulação da cidade do Porto, para conhecimento dos interessados. E por esta minha disposição de ultima vontade, revogo o meu testamento, feito na nota do tabellião Manoel Francisco da Silva, da villa de Barcellos, em vinte e tres de setembro de mil oitocentos e sessenta e nove, incerto a folhas sessenta verso.

Declaro mais que, todas as deixas ou legados, só serão cumpridas depois do meu fallecimento e do de minha irmã Anna Ferreira Guimarães, usufructuaria por mim instituida. E para o cumprimento das disposições contidas n'este meu testamento, nomeio meus testamentarios: em primeiro lugar a minha irmã Anna Ferreira Guimarães; em segundo lugar, a familiar Anna Luiza Fernandes de Brito (se estiver ao nosso serviço); em terceiro lugar ao provedor da Santa Casa da Misericordia da villa de Barcellos.

O que accitar a testamentaria, receberá pelo seu trabalho duzentos mil reis em moeda corrente, pois a herança é de facil liquidação. E, marco o praso de dous annos para a prestação de contas á auctoridade competente.

E' d'este modo tenho concluido o meu testamento, que desejo seja inteiro e fielmente cumprido em todas as suas disposições.

Freguezia de Santa Maria de Faria, do concelho de Barcellos, vinte e dous de fevereiro de mil novecentos e um.

(a) Manoel José Ferreira Guimarães.

A' ultima hora
Approvação do convenio

Telegrammas de Lisboa dizem que foi hontem aprovado o convenio por 94 votos contra 42.

Este acto do mais re-

voltante servilismo com que a maioria parlamentar poz á patria em gravissimas circumstancias produziu os mais vehementes protestos em que se evidenciaram pradores de grande folego.

Outro telegramma diz tambem que El-Rei partiu para Mafra, devendo regressar segunda-feira de manhã. Vae caçar.

O paiz que veja bem...

DIA A DIA

Fazem annos:

Hoje—as sr.^{as} D. Maria do Carmo Ferraz e D. Maria Carolina da Silva Campos.

Amanhã—o sr. conde de Casal Ribeiro.

Dia 30—a sr.^a D. Threza da Cunha Vello e o sr. Domingos de Figueiredo.

Dia 1—a sr.^a D. Emma Emilia Sarmiento Velloso Araujo e o sr. Fernando Ferreira Valle.

Dia 2—a sr.^a D. Maria Helena Azevedo e o sr. Manoel José Ferreira Ramos.

Da sua propriedade de Villa Cova, regressou a esta villa com sua exm.^a familia o sr. dr. João Novaes, secretario da camara municipal.

—Sahi para Villa Fria o nosso preso amigo sr. Luiz Ferraz, digno vereador municipal.

—Teve o seu bom successo, dando á luz um menino, a exm.^a sr.^a D. Maria Amalia Pinto Rosa Barbeitos.

O nosso parabem.

—Passa um pouco melhor dos seus incommodos de saúde o virtuoso ecclesiastico rev. sr. José Maria do Rosario Villas Boas.

—Estiveram: em Guimarães o sr. dr. Sá Carneiro e no Porto o sr. Augusto Teixeira de Mello e o sr. Delfino Esteves e exm.^a Esposa.

COMMERCIO

Os preços dos cereaes pela medida antiga, no mercado d'esta villa, foram os seguintes:

Milho branco	640
Milho amarello	600
Centeio	560
Trigo	1000
Feijão branco	1040
" amarello	920
" vermelho	1050
" rajado	800
" fradinho	700
" preto	800
" manteiga	840
" mistura	800
Pamço	800
Milho alco	800
Farinha branca	640
" amarello	600
Batata (15 kilos)	480

ANNUNCIOS

Despedida

O abaixo assignado, tendo de retirar-se hoje para a cidade de Cravinhos, no Estado de São Paulo, dos Estados Unidos do Brazil, e não podendo despedir-se pessoalmente dos seus amigos, como desejava, vem fazel-o por este meio, offerecendo-lhes os seus serviços n'aquella cidade. Barcellos, 20 de abril de 1902.

Joaquim Lopes d'Araujo.



ANGELO COSTANZI
Rua St.º Ildofonso, 71
Porto

MILAGROSOS CONFEITOS

INJECCÃO ANTI-VENEREA — E ROOB ANTI-SYPHILITICO COSTANZI

Milhares de celebridades medicas depois de uma longa experiencia, se convenceram e certificaram, que para curar radicalmente em 2 ou 3 dias a purgação recente, e em 5 ou 6 dias a chronica, gola militar, ulceras, fluxo branco de mulheres, arejas, catharro da bexiga, ardencias urethraes, calculos, retenção de urina; e em 20 ou 30 dias os apertos de urethra (estreitamento) ainda que sejam chronicos de mais de 20 annos, evitando as perigosissimas algalias, não ha medicamentos mais milagrosos do que os Confeitos ou a Injecção Costanzi. Tambem certificam que para curar qualquer doença siphilitica, attendendo a que o Iodo e o Mercurio são prejudiciaes á saúde, nada melhor do que o Roob Costanzi, pois não só cura radicalmente a siphilis, mas destroe os maus effeitos produzidos por estas substancias, que, como é sabido, causam enfermidades não muito facis de curar. O inventor Angelo Costanzi, rua do Bom Jardim n.º 370, seguro do bom exito dos seus especificos e mediante um tratado especial, admitté aos incredulos o pagamento depois da cura.

Preço da injeccão 800 reis. Confeitos anti venereos para quem não queira usar as injeccões, 15000 reis. Roob anti-siphilitico, 800 reis. A' venda em todas as pharmacias.

Em Barcellos na pharmacia Moderna do sr. Delfino Esteves,



Estes ateliers, além da sua grande importancia em gravura, em QUE SÃO OS ÚNICOS que trabalham a casa mal e oficialmente as alfândegas, caparas, arsenal e ministerios, titulares, bancos, commercio e industria, etc. fabrica em grande escala, carimbos para marcar a branco, balanças, carimbos com assignatura, papeis com brancos e monocromos, sinetes para laço, sinetes para selar a chumbo, chapas esmaltadas e para bilhetes, numeradores, rotulos e cores para vinhos, artisticos, impressos para o commercio, sinetes para roupa, marcas para fogo, medalhas, sinetographia, etiquetas de metal para conservas, Anéis Freire, photographura, etc. Descantos para os collegas.

VEJA-SE MAIS O QUE É E VENDE-SE DE QUE CONSTA A CASA DE NOVIDADES ÚTEIS FREIRE-GRAVADOR ÚNICA NO GÊNERO Ferragens finas, metal-prata, talheres, cedros de mesa, licoreros, serviços de chá, copos e garrafas de luxo, o "Barbeiro em casa", navalhas de barba, tesouros, canivetes, bengalas, meitequeiras, areolas, retratos a crayon, cartas de jogar, galheiros, palmatorias, tinteiros de luxo, espelhos, copos de viagem, ferros de passar, perfumarias, pulverizadores, apozoa, migalhas, sacovas, pechos, colleras, etc. etc Grande estabelecimento de cordão de uteis de FREIRE-GRAVADOR—LISBOA 455 a 454, Rua do Ouro Telephone 945

Prevenção

Ninguém faça contratos com meu irmão Domingos Ferreira, solteiro, de maior idade, natural da freguezia d'Areias de Villar, mas residente accidentalmente na de Martim, porque contra elle corre n'esta comarca processo de interdicção por demencia.

Barcellos, 16 de abril de 1902.

Antonio Ferreira.

Editos de 30 dias

1.^a publicação

Pelo juizo de direito de esta comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do sexto officio—Baltha-

zar—nos autos d'inventario de menores por obito de Manoel d'Araujo Coutinho, morador que foi no lugar do Rego, freguezia de Cambezes, de esta comarca, nos quaes é cabeça de casal a viuva Emilia Coelho da Costa Queiroz, moradora no mesmo lugar e freguezia, correm editos de trinta dias a citar o credor ahi descripto José Martins Gomes, casado, da freguezia d'Arentim, comarca de Braga, para assistir a todos os termos do mesmo inventario até final, deduzindo n'elle os seus direitos, com a pena de revelia e sem prejuizo do seu regular andamento.

Barcellos, 23 de abril de 1902.

Verifiquei.

O juiz de direito

Martins.

O escrivão.

José Claudio P. Balthazar,

Achado

Quem perdesse um objecto de ouro desde o lugar do Mosqueiro, em Lijó, até ao Souto de Quiraz, falle com José Alves da Costa, da freguezia de S. Martinho de Alvito, que o achou, e o entregará, a quem lhes der signaes certos, e pagar o importe d'este annuncio.

HISTORIA SPCIALISTA

Por Jean Jaurés

Preço de cada tomo—300 reis.

Assigna-se em Lisboa na Antiga Casa Bertrand, Rua Garrett, 73-75.

Typ. do «Commercio de Barcellos»

TYPOGRAPHIA BARCELLENSE

DE AUGUSTO SOUBASAU

RUA BARJONA DE FREITAS, JUNTO AO CAFÉ MATTOS

Fornecedora das principaes repartições publicas d'esta villa e de quasi todas as suas casas commerciaes. Montada nas condições de satisfazer prontamente todos os trabalhos inherentes á arte: tendo para isso muito material das mais perfeitas fundições da Allemanha e da Hespanha e um pessoal habilitado para tirar d'elle bellos effeitos, quer quanto á forma, quer quanto á côr.

Para confrarias e juntas de parochia uma grandissima variedade de moldes, feitos debaixo da direcção de um pratico intelligente, que se fornecem com aquelle abastamento.

Para escriptivães e tabelliães os mesmos impressos — que se annunciam nos catalogos das casas especializadas, de Coimbra — executados conforme a lei e que são vendidos pelos preços estabelecidos.

1000 enveloppes impressos, a 1:300 reis e mais.
100 cartões de visita, a 240, 300, 360 e 400 reis.
1000 facturas em quarto, a 2:400; em meia folha, a 3:600 — havendo ainda preços mais commodos, consoante a qualidade do papel.
Para parochos grande deposito de moldes que são obrigados a usar por lei e que se vendem 10 p. c. mais baratos do que os preços conhecidos.

Luiz de Camões

OS LUZIADAS

Grande edição popular e illustrada sob a direcção dos notaveis aquarellistas Roque Gameiro e Manoel de Macedo.

Esta edição de «Os Luziadas», a mais monumental e mais economica de quantas se tem publicado até hoje, tem, como compete ao maior monumento da nossa litteratura e esta Empresa imprime a todas as suas publicações, **um cunho verdadeiramente nacional**, pois o papel é sahido de fabrica portugueza, o typo fundido na Imprensa Nacional, illustrada por artistas genuinamente portuguezes, e as photogravuras feitas igualmente por artistas portuguezes.

Para que a edição podesse ser recebida da parte do publico com da a confiança, foram a revisão e a prefacção d'ella entregues a um camoneansta illustre, erudito e poeta, o sr.

DR. SOUSA VITERBO

socio da Academia Real das Sciencias, vulto que com as suas investigações historicas tantos serviços tem prestado ao seu paiz, e cuja competencia para trabalhos d'este genero é em absoluto reconhecida por quantos labutam n'esta lide dos trabalhos litterarios.

Preço da assignatura

Cada fasciculo de 2 folhas, de 8 pag. cada. in-4.º, grande formato, contendo cada fasciculo 2 esplendidas gravuras. 60 reis. Cada tomo contendo 5 fasciculos ou 80 paginas, inserindo cada tomo 10 magnificas gravuras originaes, 300reis.

Empresa da Historia de Portugal — Sociedade Editora — Livraria Moderna, 95, Rua Augusta, Lisboa.

Acceptam-se correspondentes em todas as terras da provincia.

Assigna-se n'esta villa na livraria do sr. Julio Barreto.

Alberto Pimentel

HISTORIA DO CULTO DE N. SENHORA EM PORTUGAL

Edição illustrada com primorosas gravuras reproduzindo os quadros mais notaveis consagrados pelos grandes mestres da pintura á imagem da Virgem Santa.

Livraria Editora — Guimarães, Libanio e C.ª — Rua de S. Roque, 108 e 110.

N'esta villa assigna-se na livraria do sr. Julio Barreto.

ALMANAGH BERTRAND Para 1902

Coordenado por Fernandes Costa (Terceiro anno de publicação) Antiga Casa Bertrand — José Bastos, editor — Rua Garrett, 73, 75. 436 paginas, a duas columnas, formato Hachette. 593 gravuras. Esplendida capa chromo-lithographica, a 8 cores e oiro. A publicação mais barata, que se tem feito em Portugal. Brochado, 500 reis; cartonado, 600 reis. Correio, mais 60 reis.

O director tecnico d'esta typographia encarega-se de qualquer obra para fazer, tanto para esta villa como para fora do concelho, pelo que garante a preferença de todo o trabalho que lhe seja entregue.

PREÇOS MODICOS

Rua de S. Sebastião — N.º 21.

TYPOGRAPHIA DO COMMERCIO DE BARCELLOS

A Nova Collecção Popular

Xavier de Montepin

A MULHER DO REALEJO

Grande romance d'amor e de lagrimas!!
 Illustrado com 137 gravuras de Zier

A Mulher do Realejo é a mais barata e ao mesmo tempo a mais luxuosa de todas as publicações e deiza a perder de vista pela belleza das gravuras, pela excellente qualidade do papel, por todos os seus aspectos materiaes e litterarios, as imitações que nos suscitou o immenso exito obtido pela nossa empresa.

60 reis cada semana 3 folhas com 3 gravuras.

300 reis cada tomo com 15 folhas e 15 gravuras.

Recebem-se assignaturas na Antiga Casa Bertrand — José Bastos — 73, Rua Garrett, 75 — Lisboa.

OS ROMANCES GELEBRES

Collecção da empresa da Historia de Portugal

Livraria Moderna — Rua Augusta, 95 — Lisboa

VICTOR HUGO

O NOVENTA E TRÊS

Constará de 4 volumes in 8.º, de 160 pag. cada um, publicados quinzenalmente, custando apenas 70 reis cada volume, franco de porte, nas provincias.

Dirigir os pedidos de assignatura em Lisboa, á Livraria Moderna, rua Augusta, 95, no Porto a Gualdino de Campos, rua de D. Pedro, 116, 2.º e a todas as livrarias do paiz.

PHARMACIA

DA Santa e Real Casa da misericórdia DE BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA — EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR — AVELINO AYRES DUARTE
 Pharmaceutico de 1.ª classe pela Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorios de madeiras, thermometros, etc.

Grande collecção de productos chemicos, especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras. (76)

COMPANHIA DE SEGUROS FRATERNIDADE

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

CAPITAL 200.000.000 reis

SEGUROS NA PROVINCIA DO MINHO

Setimo anno de bonus aos srs. segurados

Esta companhia effectua seguros maritimos e terrestres a preços rasoaveis. Tem agentes em todas as localidades importantes da provincia do Minho.

Séde em Braga, campo de Sant'Anna, 62 e 64.

Agente em Barcellos — Eduardo Ramos.

HISTORIA DA PROSTITUIÇÃO

SEGUNDO OS TRABALHOS DE

Parent-Duchatelet, Dutour, Lacroix Rabuteaux, Taxil Flau e outros auctores celebres

OBRA ILLUSTRADA COM 60 GRAVURAS

Os srs. correspondentes que se responsabilisarem por 5 assignaturas terão 20 p. c. de commissão.

Condições da assignatura

Esta obra compor-se-ha de 30 fasciculos de 2 folhas com gravuras, distribuidos semanalmente ao de preço 60 reis, pagos no acto da entrega.

ASSIGNA-SE NA LIVRARIA CHARDON - PORTO

A MODA ELEGANTE

ASSIGNATURAS

Portugal

Anno	4:000
Seis mezes	2:100
Tres mezes	1:100

Brazil

Anno	28:000
6 mezes	15:000
3	8:000

Assigna-se e vende-se na Casa editora dos srs. Guillard Aillaud e C.ª — 242, rua Aurea, 1. — Lisboa.

ABC DO POVO

para aprender a ler

por Trindade Coelho

Com desenhos de Raphael Bordallo Pinheiro — 80 paginas luxuosamente illustradas.

Avulso 50 rs. — Pelo correio 60 rs.

Descontos para revenda: até 500 exemplares, 20% de desconto; de 500 até 1000, 25%; de 1000 a 5000 exemplares, 30%.

A venda em todas as livrarias do paiz ilhas e ultramar, e na casa editora Livraria Aillaud, Rua do Ouro, 242. 1.º — Lisboa. Acceptam-se correspondentes em toda a parte.

TYP. DO COMMERCIO DE BARCELLOS